

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 02.570.688/0001-70

NIRE Nº 53 3 0000581 8

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada no dia 16 de janeiro de 2004.**

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização
contida no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

- 1) **Data, hora e local**: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2004, às 11:00 horas, na sede da Brasil Telecom Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília - DF, no SIA SUL - ASP - Lote D, Bloco B.
- 2) **Convocação**: Edital publicado nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, nos Jornais Gazeta Mercantil, Correio Braziliense, Diário Oficial da União e Valor Econômico, nas edições dos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2003.
- 3) **Presenças**: Acionistas representando o quorum necessário para aprovação das matérias constantes da ordem do dia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Representante da Companhia, Sr. Arnaldo Colonna, Representante do Conselho Fiscal, Sr. Luiz Fernando C. Trocoli.
- 4) **Mesa**: Instalada a Assembléia, o Sr. Alexandre Hildebrand Garcia assumiu a presidência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, e convidou o Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva para secretariar os trabalhos da Assembléia.

- 5) **Ordem do Dia**: Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia, a saber: Assembléia Geral Extraordinária: 1 – Deliberar acerca da eleição de membro do conselho fiscal, tendo em vista a decisão da CVM constante do Ofício/CVM/SEP/GEA-2 nº 460/03.
- 6) **Deliberações**: Colocada em discussão a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte: 1 – Os acionistas presentes, por unanimidade dos votos proferidos, deliberaram por eleger membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, em complementação de mandato ao cargo deixado vago pelo Sr. Gilberto Braga e de seu suplente, Sr. José Rubem Marques Costa, nos termos do parágrafo único do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia. Foi eleito o Sr. Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 04722037-1, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson, nº 231/28º andar (parte), como membro titular; e Sr. José Rubem Marques Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 6658 – OAB – BA, inscrito no CPF sob o nº 114.584.035-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ezequiel Pondé, 162, Apto. 11, como respectivo suplente, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2004.
- 7) **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e conferida, foi aprovada pelos acionistas que constituíram o quorum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas tendo sido assinada pelos componentes da mesa, conforme faculta o artigo 130 da Lei 6.404/76. Foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas. Original lavrado em livro próprio da Companhia.

Brasília, 16 de janeiro de 2004.

Presidente

Secretário